

PORTARIA Nº 001/2017 – CONSUNI

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a discussão e deliberação do Plenário na sessão de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renomeada, com alterações na respectiva composição, a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 972/16, publicada no Diário Oficial nº 20354, de 04.08.2016, para que a mesma elabore e apresente ao CONSUNI proposta de alteração do Estatuto da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC nos artigos correlacionados ao art. 12, considerando a extinção do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, do Conselho de Administração - CONSAD e do Conselho Comunitário aprovada através do Processo nº 18617/2016.

§ 1º - A Comissão Especial de que trata o “caput” deste artigo fica constituída dos seguintes membros:

- I - Leandro Zvirtes, titular, como presidente da Comissão;
- II - David Daniel e Silva, suplente;
- III - Dilmar Baretta, titular;
- IV - Paulo Henrique Xavier de Souza, suplente;
- V - Julice Dias, titular;
- VI - Arnaldo José de Lima, suplente;
- VII - Luiz Antonio Ferreira Coelho, titular;
- VIII - Gilberto Zanluca Júnior, suplente;
- IX - Adalberto de Araújo Barreto Filho, titular;
- X - Ricardo Antonio De Simone Zanon, suplente;
- XI - Nílson Modro, titular;
- XII - Maria Ester Menegasso, suplente;
- XIII - João Fert Neto, titular;
- XIV - Carlos Alberto Barth, suplente;
- XV - Carlos André da Veiga Lima Rosa, titular;
- XVI - José Fernando Fragalli, suplente;
- XVII - Vinícius Alexandre Perucci, titular;
- XVIII - Hercílio Fernandes Neto, suplente;
- XIX - Fernando Meira Júnior, titular;
- XX - Gustavo Pinto de Araújo, suplente;
- XXI - Vinícius Pinto Gomes, titular;
- XXII - Letícia Magrin.

§ 2º - A Comissão Especial de que trata esta Portaria terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da respectiva Portaria de nomeação no Diário Oficial do Estado, para apresentar o resultado de seus trabalhos ao Conselho Universitário – CONSUNI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de maio de 2017.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI